



Câmara Municipal de Caconde

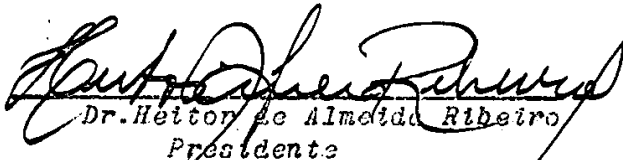
Autógrafo de Lei N. 514

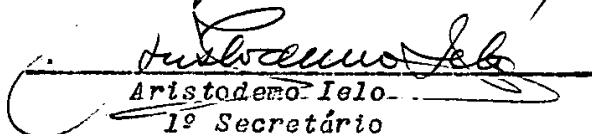
A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- A praça fronteira ao Colégio Estadual desta cidade, passa a denominar-se PRAÇA DOM ALBERTO JOSÉ GONÇALVES.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de março de 1961 .


Dr. Héitor de Almeida Ribeiro
Presidente


Aristodemo Ielo
1º Secretário